



Via Expressa, 3.250 - Bairro Coração Eucarístico - CEP 30720240 - Belo Horizonte - MG -
www.defensoria.mg.def.br

PORTARIA Nº 001/2025/BELO HORIZONTE/JESPCRIM

Dispõe sobre a suspensão do atendimento externo presencial no dia 03 de fevereiro de 2025, de 8h às 13h, na Unidade da Defensoria Pública com atuação no Juizado Especial Criminal de Belo Horizonte, em razão de interrupção do fornecimento de energia elétrica.

A COORDENAÇÃO LOCAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS COM ATUAÇÃO NO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE BELO HORIZONTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 42, inc. I da Lei Complementar Estadual 65/2003;

Considerando a informação recebida da administração do Juizado Especial Criminal de Belo Horizonte (em que esta unidade da DPMG está instalada), sobre a interrupção no fornecimento de energia elétrica pela Cemig para realização de obras e manutenções programadas na rede elétrica, no dia 03 de fevereiro de 2025, com desligamento previsto para 8h30 e religamento previsto para 13h do mesmo dia;

Considerando que com tal interrupção ficarão inviabilizadas a entrada de pessoas no próprio prédio do Juizado Especial Criminal e a realização de audiências;

Considerando a necessidade de se assegurar a continuidade do serviço de assistência jurídica integral e gratuita aos necessitados;

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o atendimento externo presencial na unidade da Defensoria Pública do Juizado Especial Criminal de Belo Horizonte/MG, no dia 03 de fevereiro de 2025, no período compreendido entre 8h e 13h.

Art. 2º O atendimento por meio virtual fica mantido de modo integral no período mencionado no artigo anterior, pelos canais já divulgados no sítio eletrônico da Defensoria Pública, que serão também afixados na porta da sede da unidade.

Art. 3º As servidoras públicas e os servidores públicos, funcionárias terceirizadas e funcionários terceirizados, estagiárias e estagiários lotados nesta unidade da Defensoria Pública realizarão suas funções de maneira remota no período mencionado no artigo 1º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2025.

Paula Pedrosa Mendonça

Madep 0960
Coordenadora Local



Documento assinado eletronicamente por **Paula Pedroso Mendonça, Coordenadora Local**, em 31/01/2025, às 10:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0462443** e o código CRC **18AF47C8**.

9990000001.001241/2025-19

0462443v3

Criado por [paula.mendonca](#), versão 3 por [paula.mendonca](#) em 31/01/2025 10:55:24.